

# **RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES**

## **6<sup>a</sup> Conferência Nacional das Cidades**

## 1. Dados Iniciais

**Estado:** Espírito Santo

**Município:** Fundão

## 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

**Nome:** Jennifer de Jesus Forrechi Mataveli

**Órgão:** OAB/ES

**CPF:** 097.468.777-47

**Cargo/Função:** Advogada/ Procuradora Municipal

**DDD/Telefone:** (027) 3267-2404

**E-mail:** jenniferforrechiadv@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

( X ) Sim ( ) Não

**Qual o vínculo com a organização da Conferência:**

Membro da Comissão Preparatória Municipal

**Conferência Municipal**

**Data da Conferência:** 17/03/2016

**Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?**

Sim  Não

Reuniões Preparatórias para escolha dos membros da comissão preparatória, elaboração do regimento interno, aprovação do regimento interno, elaboração do cronograma e demais reuniões preparatórias.

**Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:**

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais
- Observadores

**O município participou anteriormente de quais conferências:**

1<sup>a</sup> Conferência das Cidades:

Sim  Não

2<sup>a</sup> Conferência das Cidades:

Sim  Não

3<sup>a</sup> Conferência das Cidades: 4<sup>a</sup> Conferência das Cidades:

Sim  Não

Sim  Não

5<sup>a</sup> Conferência das Cidades:

Sim  Não

**4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

Poder Executivo Municipal

- ( 0 ) Poder Legislativo Municipal
- ( 4 ) Movimentos Sociais e Populares
- ( 2 ) Entidades de Trabalhadores
- ( 2 ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 1 ) Organizações Não Governamentais
- ( ) Outros
- (54 ) Total

**5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:**

O município já possui Conselho da Cidade?

( ) Sim ( X ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

( x ) Sim ( ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

**Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?**

( X ) Sim ( ) Não

Quais?

( X ) de Habitação.

( ) de Transporte e Mobilidade.

( ) de Desenvolvimento Urbano.

( ) de Saneamento.

( X ) Outros.

**O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?**

( X ) Sim ( ) Não

**O município possui Plano Diretor Participativo?**

(X) Sim ( ) Não

**Nº. Instrumento Legal:** Lei Municipal nº 458

**Data de Publicação:** 27 de Março de 2007

**O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?**

(X) Sim ( ) Não

**Nº. Instrumento Legal:** Lei Municipal nº 458

**Data de Publicação:** 27 de Março de 2007.

**O município possui legislação específica de parcelamento do solo?**

(X) Sim ( ) Não

**Nº. Instrumento Legal:** Lei Municipal nº 458

**Data de Publicação:** 27 de Março de 2007.

**O município possui legislação específica sobre acessibilidade?**

(X) Sim ( ) Não

**Nº. Instrumento Legal:** Lei Municipal nº 817

**Data de Publicação:** 05 de janeiro de 2012.

**O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?**

(X) sim ( ) não

Quais?

- imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- contribuição de melhoria
- instituição de zonas especiais de interesse social
- parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- IPTU progressivo
- outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- transferência do direito de construir
- operações urbanas consorciadas
- instrumentos de promoção de regularização fundiária
- estudo de impacto de vizinhança
- projeto específico de expansão urbana
- plano de reabilitação urbana
- cartas geotécnicas
- plano de redução de riscos
- outros: \_\_\_\_\_

**O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?**

sim     não

Quais: \_\_\_\_\_

**Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:**

Juarez Dias de Carvalho

**Tipo de Convocação:**

**a ( x ) Conferência Convocada pelo Governo Municipal**

**b ( ) Conferência Convocada pela Sociedade Civil**

.

## **a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal**

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Juarez Dias de Carvalho

Seguem anexos a este relatório os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades e instituindo a Comissão Preparatória Municipal;
- 2 - Comprovação da ampla divulgação;
- 3 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 4 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual
- 6- Cronograma da Conferência
- 7- Ficha de inscrição dos participantes

## **Texto Função Social da Cidade e da Propriedade**

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

a. São efetivamente utilizados pela população?

b. Onde eles estão localizados?

c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

b. Como melhorar essa questão?

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

c. Como melhorar essa questão?

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade?
- Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
  - Ele está efetivamente funcionando?
  - Tem caráter deliberativo?
  - Suas deliberações são cumpridas?
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?
- Quais são os agentes que representam estes interesses?
  - O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Campo para resposta à pergunta nº 01:

Sim, o município conta com diversos espaços públicos acessíveis para utilização dos munícipes. Esses espaços são praças, parques municipais e museus.

- Sim, estes espaços são efetivamente utilizados pela população, e também por turistas, como por exemplo o parque do Goiapaba Açú, onde são realizadas diversas atividades esportivas em contato com a natureza, entre elas é muito comum a prática do vôo livre.
- As praças são localizadas nas regiões centrais dos bairros. Já os parques estão localizados em diversos bairros do município, principalmente na região rural municipal.
- Durante a realização da conferência das cidades no município de Fundão, verificou-se que a promoção de espaços públicos em condições de pleno uso depende de dois fatores principais: 1- Investimentos públicos na construção de espaços modernos e de boa qualidade 2- conscientização da população na manutenção e utilização com responsabilidade do espaço público proporcionando a utilização por mais tempo e com mais qualidade, evitando assim gastos públicos com reparos e proporcionando o investimento em novos espaços.

Campo para resposta à pergunta nº 02:

As moradias populares existentes no município, localizam-se no centro da cidade.

- Sim, as moradias populares cedidas aos munícipes estão localizadas em áreas

totalmente atendidas pelos serviços públicos essenciais.

- b) Durante a realização da Conferência das cidades no município de Fundão, verificou-se que o município encontra-se em fase de conclusão de projeto para construção de casas populares. Ficou evidenciado que o município depende de repasses do Governo Federal e Estadual para promover estes projetos sem onerar excessivamente os cofres públicos municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 03:

Sim. O município de Fundão já promoveu regularização fundiária para famílias de baixa renda.

- a) Sim, a maior parte da população municipal reside na zona urbana do município.  
b) Sim, o setor tributário municipal conta com sistema informatizado, onde estão cadastrados todos os imóveis localizados no município.  
c) Durante a realização da conferência das cidades no município de Fundão, verificou-se que a realização da regularização fundiária é primordial para aumento da arrecadação municipal, portanto o aumento do número de servidores para fiscalizar e aplicar a legislação tributária é primordial.

Campo para resposta à pergunta nº 04:

O município de Fundão não tem Secretaria específica para o desenvolvimento urbano, contudo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Infraestrutura e Meio Ambiente cuida deste tema.

Campo para resposta à pergunta nº 05:

Não. O município não conta com um Conselho da Cidade.

- a) O Conselho que trata sobre as questões urbanas, é o Conselho do Plano Diretor Municipal.  
b) Sim.  
c) Sim.  
d) Sim.

Campo para resposta à pergunta nº 06:

O município de Fundão apresenta potencial econômico essencialmente para o turismo, agricultura, comércio e exploração de petróleo.

Campo para resposta à pergunta nº 07:

Os principais conflitos existentes no município, são de origem política.

- a) Os agentes envolvidos nestes conflitos, são munícipes que desejam ingressar na carreira política e que por esta razão tumultuam as atividades municipais.
- b) É possível a convivência pacífica e a resolução dos conflitos a partir do momento em que os interesses coletivos se sobressaiam aos particulares

# ANEXOS

# ANEXO 1

Decreto expedido pelo  
executivo convocando a  
Conferência Municipal das  
Cidades e instituindo a  
Comissão Preparatória  
Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 078/2016

Nomeia membros para compor a Comissão preparatória da VI Conferência Municipal das cidades do Município de Fundão.

A Prefeita Municipal de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, por segmento, os membros da comissão preparatória da VI Conferência Municipal das Cidades do Município de Fundão, na forma a seguir:

**I** - Representantes do Poder Público Municipal:

Andressa Bandeira Broseghini;  
Aucelônia Máxima da Silva Borges  
Katiane dos Santos De Pietre Nascimento  
Juarez Dias de Carvalho

**II** - Representantes de movimentos populares:

Mario Garcia;  
Fernando Avancini Tristão

**III** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fundão (entidade sindical):

Luciano Barbosa

**IV** - Representante do setor empresarial relacionado ao desenvolvimento urbano:

Marcos José Amorim Gottardi

**V** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Seccional ES, Subseção Ibirapu):

Jennifer de Jesus Forrechi Mataveli

**VI** - Representante de Organização não governamental com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Marcos Pedro de Souza.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Fundão, 18 de fevereiro de 2016.

  
Maria Dulce Rudio Soares  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 18 de fevereiro de 2016.

  
Carlos Magno Barbosa Fracalossi  
Secretário Municipal de Gestão e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 078/2016

Nomeia membros para compor a Comissão preparatória da VI Conferência Municipal das cidades do Município de Fundão.

A Prefeita Municipal de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, por segmento, os membros da comissão preparatória da VI Conferência Municipal das Cidades do Município de Fundão, na forma a seguir:

**I** - Representantes do Poder Público Municipal:

Andressa Bandeira Broseghini;  
Aucelônia Máxima da Silva Borges  
Katiene dos Santos De Pietre Nascimento  
Juarez Dias de Carvalho

**II** - Representantes de movimentos populares:

Mario Garcia;  
Fernando Avancini Tristão

**III** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fundão (entidade sindical):

Luciano Barbosa

**IV** - Representante do setor empresarial relacionado ao desenvolvimento urbano:

Marcos José Amorim Gottardi

**V** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Seccional ES, Subseção Ibirapu):

Jennifer de Jesus Forrechi Mataveli

**VI** - Representante de Organização não governamental com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Marcos Pedro de Souza.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Fundão, 18 de fevereiro de 2016.

  
Maria Dulce Rudio Soares  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 18 de fevereiro de 2016.

  
Carlos Magno Barbosa Fracalossi  
Secretário Municipal de Gestão e RH

# ANEXO 2

## Comprovação da ampla divulgação



## ANEXO 3

# Cópia do Regimento da Conferência Municipal

## **REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE FUNDÃO**

### **CAPÍTULO I**

#### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** – A 1ª Conferência da Cidade de Fundão convocada pelo Decreto Municipal Nº 079/2016, de 19 de Fevereiro de 2016, nos termos do Decreto Estadual nº 54.703, de 21 de agosto de 2009, e do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades, será realizada no dia 17 de Março de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo, bem como da secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Infraestrutura e Meio Ambiente e terá os seguintes objetivos e finalidades:

**I** - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

**II** - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas;

**III** - Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

**IV** - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano na União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Fundão, convocada pelo Poder Executivo Municipal, terá as seguintes finalidades:

**I** - indicar prioridades de atuação para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

### **CAPÍTULO II**

#### **DO TEMÁRIO**

**Art. 3º** - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Fundão terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e; como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

**Art. 4º** Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na Conferência Nacional das Cidades, serão elaborados pela Comissão Preparatória e serão inseridos no presente regimento.

### **CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO**

**Art. 5º** – A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Fundão será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições o temário nacional proposto.

**Art. 6º** – Os resultados da 1ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados e delegadas para a 6ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até 10 (dez) dias após a sua realização.

### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 7º** – A 1ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Juarez Dias de Carvalho e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um substituto por ele indicado.

**Art. 8º** – A organização e realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade estarão a cargo da **Comissão Preparatória Municipal**, integrada por representantes dos segmentos conforme estabelecido no Artigo 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 9º** – Compete à Comissão Preparatória Municipal:

**I** – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

**II** – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência;

**III** - Definir o Regimento Municipal, contendo os critérios de participação na 1ª Conferência da Cidade de Fundão, e de eleição de Delegados e Delegadas para a Conferência Estadual;

**IV** - Constituir os seguintes Grupos de Trabalho, com as respectivas atribuições:

- a) **Mobilização**, que desenvolverá atividades de mobilização e sensibilização para participação na 1ª Conferência da Cidade de Fundão;
- b) **Sistematização**, que consolidará o resultado da 1ª Conferência da Cidade de Fundão, para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual, bem como o relatório final a ser encaminhado, à Coordenação Executiva Nacional;
- c) **Organização**, que desenvolverá atividades de organização e logística, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

## **CAPÍTULO V DO TEMÁRIO**

**Art. 10º** - A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”

**Parágrafo único** – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

**Art. 11º** - A 1ª Conferência da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debates e plenária, de acordo com a proposta da Comissão Preparatória.

## **CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES**

**Art. 12º** - A 1ª Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes no Artigo 23 do Regimento Nacional.

**Art. 13º** O delegado (a) titular eleito na Conferência Municipal terá seu suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

## **CAPÍTULO VII DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

**Art. 14º** – A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Fundão, deverá eleger 3 (três) delegados e delegadas para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Parágrafo único** – Cada delegado terá um suplente do mesmo segmento pra representar o município na 6ª Conferência Estadual, no caso e impedimento do Titular.

**Art. 15º** – Os 3 (três) Delegados e Delegadas que representarão o município de Fundão na Conferência Estadual serão eleitos pelos 6 (seis) segmentos, obedecendo à proporcionalidade da representação, conforme enquadramento e proporcionalidade dos segmentos, conforme quadro abaixo:

SEGMENTOS	%	Nº DE DELEGADOS
<b>Poder Público</b> - gestores, administradores públicos e Legislativo municipal – são os representantes de órgãos da administração direta, empresas públicas, fundações públicas e autarquias; e membros do Legislativo – vereadores.	33.3%	1
<b>Movimentos Populares</b> – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano.	33.3%	1
<b>Trabalhadores</b> -representados por suas entidades sindicais – sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões do desenvolvimento urbano.		
<b>Empresários</b> - entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas à questão do desenvolvimento urbano.	33.3%	1
<b>Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa</b> – entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano.		

Enquadram-se também conselhos profissionais - regionais ou federais.		
<b>Organizações não Governamentais</b> - entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano.		
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>3</b>

§ 1º A escolha dos delegados e delegadas deve ocorrer dentro do próprio segmento, sem a interferência de qualquer outro segmento, de forma democrática por aclamação, voto aberto, voto secreto ou qualquer outro meio de sua escolha.

**Art. 16º** - A conferência Municipal discutirá três eixos temáticos:

- 1. A utilização de espaços públicos: acessibilidade e qualidade- Analisar as formas de utilização, localização, e maneiras de possibilitar o pleno uso.**
- 2. Habitações de interesse social (moradias populares): analisar a situação atual e formas de melhoria.**
- 3. Políticas de Regularização Fundiária Urbana: Analisar a concentração urbana e forma de melhoria da ocupação do solo urbano.**

**Art. 17º** - A Conferência Municipal discutirá e elegerá 3 (três) propostas que considerarem necessárias para a esfera municipal e estadual e as indicarão para o âmbito nacional dentro de cada eixo.

**Art. 15º** - Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da Conferência Municipal:

- I** - Cópia do decreto municipal convocando a Conferência Municipal das Cidades e de instituição da Comissão Preparatória Municipal com sua composição;
- II**- Comprovação da ampla divulgação, conforme disposto no Regimento Estadual.
- III** - Regimento da Conferência Municipal.
- IV** - Lista de presença, dos participantes da Conferência Municipal.
- V** - Relatório Final da Conferência, em formulário próprio.
- VI** - Relação dos delegados e delegadas eleitos à Conferência Estadual.

**Art. 16º-** Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

**COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL**

---

**Poder Público**

---

**Poder Público**

---

**Poder Público**

---

**Poder Público**

---

**Movimentos Populares**

---

**Movimentos Populares**

---

**Trabalhadores**

---

**Empresários**

---

**Entidades Profissionais**

---

**Organizações Não Governamentais**

# ANEXO 4

## Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal

## **PROPOSTAS PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL**

- A utilização de espaços públicos: acessibilidade e qualidade – Analisar as formas de utilização, localização e maneiras de possibilitar o pleno uso.

Os espaços públicos existentes são utilizados de forma parcial, sendo necessário mais espaços a fim de atender a todas as regiões do município. Para a promoção dos espaços públicos que reúnam pleno uso é necessário a realização de campanhas de conscientização e divulgação quanto ao bom uso do espaço e sua preservação. O pleno uso dos espaços públicos vai ser alcançado por meio de notificação dos proprietários para adequação a legislação vigente. É essencial também a publicidade dos espaços públicos a fim de inserir todas as classes sociais na função social da cidade. Os espaços públicos devem ser bem localizados, com equipamentos adequados proporcionando o uso com conforto, segurança e manutenção adequada.

- Habitações de interesse social (moradias populares): Analisar a situação atual e formas de melhoria

- Apesar de existentes o projeto e plano habitacional municipal, necessitam de repasse do governo federal para a execução do projeto “Minha Casa Minha Vida”, sendo o nosso município, o único que ainda não concretizou o programa. Os equipamentos públicos existentes ainda são insuficientes, principalmente nas áreas de saneamento básico e em algumas localidades específicas como Enseada das Garças, Praia Grande, Direção, Mirante e Timbuí. Sendo essencial assim a aplicação de políticas públicas eficientes, incluindo as políticas de melhoria da mobilidade urbana.

- Políticas de Regularização Fundiária Urbana: Analisar a concentração urbana e forma de melhoria da ocupação do solo urbano.

- Aumento do número de servidores para que se possa regularizar o recadastramento e análise dos imóveis existentes no município, a fim de se verificar a real situação de regularização fundiária, contando com a participação popular para informar ao município quando áreas que não puderem ser ocupadas forem loteadas, bem como é essencial o incentivo a fim de formalizar o registro do imóvel por meio de escritura.

- PROPOSTA EXTRA:
  - Criação do Conselho Municipal das Cidades e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, que levará a extinção dos conselhos correlatos como Conselho do PDM, Conselho Municipal de Habitação e similares, que serão abrangidos pelo Conselho Municipal das Cidades.
  - Com a criação deste novo conselho será facilitada a atuação, uma vez que concentrará as atividades em um único conselho, diminuindo a necessidade de participação em vários conselhos.

Propostas aprovadas por unanimidade dos presentes.

## ANEXO 5

# Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual

## RELAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS

REPRESENTAÇÃO	MOVIMENTOS SOCIAIS- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ENSEADAS DAS GARÇAS
NOME TITULAR	FERNANDO AVANCINI TRISTÃO
R.G	235.593 SSP/ES
CPF	449.926.537-15
DATA DE NASCIMENTO	24/03/1954
ENDEREÇO	RUA DOS PERIQUITOS, S/Mº, ENSEADA DAS GARÇAS, PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES
EMAIL	FERNANDOAVANCINI@CT.UFES.BR
NOME SUPLENTE	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS MACHADO
R.G	420.436 SSP/ES
CPF	421.402.007-30
DATA DE NASCIMENTO	11/04/1950
ENDEREÇO	RUA URABÁS, Nº 07, ENSEADA DAS GARÇAS, PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES
EMAIL	GRAASSIS2010@HOTMAIL.COM

REPRESENTAÇÃO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NOME TITULAR	JUAREZ DIAS DE CARVALHO
R.G	352.626 SSP/ES
CPF	376.734.837-34 SSP/ES
DATA DE NASCIMENTO	29/09/
ENDEREÇO	RUA EURIPEDES DUARTE NASCIMENTOI, Nº 38, BAIRRO OZÉAS, FUNDÃO/ES
EMAIL	SEGOV@FUNDAO.ES.GOV.BR
NOME SUPLENTE	KATIANE DOS SANTOS DE PIETRE
R.G	1.66049 SSP/ES
CPF	085.275.307-16
DATA DE NASCIMENTO	12/10/1982
ENDEREÇO	RUA PASTOR GUILHERME KLEY, Nº 170, BAIRRO OZÉAS, FUNDÃO/ES
EMAIL	KATPIETRE@YAHOO.COM.BR

REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE DOS TRABALHADORES
NOME TITULAR	LUCIANO BARBOSA
R.G	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	RUA AMARO MENDONÇA, Nº 08, CENTRO, FUNDÃO/ES
EMAIL	PRESIDENCIA.SINSERFU@GMAIL.COM
NOME SUPLENTE	HELGA CARLA BARBOSA TELES

R.G	3.019.713 SSP/ES
CPF	125.397.187-01
DATA DE NASCIMENTO	23/09/1990
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 885, ROSÁRIO DE FÁTIMA, SERRA/ES
EMAIL	HELGA.06@HOTMAIL.COM